

JL
W

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 04 de 20 de fevereiro de 2024

Documento 1 - Projetos do Município de Santa Marta de Penaguião

Código Concurso	Operação	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Apoio Total Aprovado	Taxa de Execução
NORTE-50-2019-57	NORTE-09-0550-FEDER-000196	Avaliação e Implementação do RGPD no Município de Santa Marta de Penaguião	9 840,00 €	8 364,00 €	0
NORTE-28-2020-06	NORTE-06-3928-FEDER-000134	Espaço Douro do Frei João de Mansilha - Ligação de História	710 285,27 €	603 742,48 €	100,00
NORTE-28-2021-49	NORTE-06-3928-FEDER-000272	Parque de Lazer de Concieiro	240 128,78 €	204 109,47 €	100,00
NORTE-50-2016-12	NORTE-09-0550-FEDER-000117	"D2Gov" (Douro Digital Governance) – Município de Santa Marta de Penaguião	55 934,63 €	45 884,39 €	100,00
NORTE-50-2021-24	NORTE-09-0550-FEDER-000234	Transformação Digital - Município de Santa Marta de Penaguião	81 012,45 €	68 860,58 €	84,16
NORTE-28-2020-06	NORTE-06-3928-FEDER-000131	Espaço Douro Vivo	223 896,53 €	190 312,05 €	100,00
NORTE-28-2020-06	NORTE-06-3928-FEDER-000192	Casa do Cantoneiro – Dentro D'ouro	303 734,46 €	258 174,29 €	100,00
NORTE-66-2019-29	NORTE-08-5266-FSE-000175	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar - projetos	271 865,31 €	196 422,68 €	100,00
POISE-20-2015-31	POISE-02-3220-FSE-000218	PEPAL	38 183,52 €	35 128,84 €	100,00
NORTE-03-2017-42	NORTE-03-1203-FEDER-000292	Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião	571 110,50 €	301 989,25 €	100,00
NORTE-18-2019-40	NORTE-06-3118-FSE-000042	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	39 945,60 €	33 953,76 €	100,00
FSUE-99-2021-01	FSUE-02-9999-FSUE-000150	Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – apoio aos custos públicos decorrentes do combate à Pandemia da doença COVID-19	102 575,23 €	99 313,76 €	95,59
POCI-G4-2021-24	POCI-07-62G4-FEDER-181568	Verde D'ouro	39 044,83 €	39 044,83 €	100,00
			2 687 557,11 €	2 085 300,38 €	

Código Concurso	Operação	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Apoio Total Aprovado	Observações
NORTE-16-2020-12	NORTE-04-2316-FEDER-000418	Espaço Origem D'Ouro	1 705 914,84 €	1 450 027,61 €	Rescindida e o valor transitou para a operação Parque do Espírito Santo - Valorização Turística e Ambiental
NORTE-28-2021-49	NORTE-06-3928-FEDER-000229	Parque do Espírito Santo - Valorização Turística e Ambiental	2 235 567,06 €	1 900 232,00 €	Rescindida

III – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Demonstração de Desempenho Orçamental 2023 e 1.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

---- 1 - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

---- "Considerando que: -----

---- 1. A inscrição no orçamento em vigor do saldo da gerência anterior não consignado de 2023, no montante 852.027,57€, deve fazer-se em sede de alteração modificativa, designada revisão nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor, por força do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); -----

J.L
W

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 04 de 20 de fevereiro de 2024

- 2. Após o apuramento do saldo da gerência anterior, pode ser utilizado como contrapartida do aumento global da despesa, resultando uma revisão orçamental, tal como se encontra estabelecido nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, devendo respeitar o princípio do equilíbrio orçamental, sendo que a sua utilização se trata de uma boa prática de gestão; -----
- 3. De acordo com o ponto 3 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo II do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, sendo que tem a natureza de alteração orçamental modificativa a que procede à inscrição de uma nova receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----
- 4. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (influxos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2023, encontra-se evidenciado no mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental, documento que também reflete a execução orçamental; -----
- 5. Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o saldo de gerência anterior, no momento da sua integração, releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----
- 6. Os reforços realizados em rubricas de despesas perfazem um total de 852.027,57€; -----
- 7. O artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024), prevê que o saldo da gerência orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental" e antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----
- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) e i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com os pontos 8.3.1.2., 8.3.1.3. e 8.1.3.4. do POCAL, em conjugação com o ponto 3 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024): -----
-

J.C
Luís

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 04 de 20 de fevereiro de 2024

----- a) Aprove o mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental”, relativo ao ano 2023, a fim de permitir a integração do saldo de execução orçamental em momento prévio à aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023; -----

----- b) Na pendência da aprovação da alínea anterior, aprove a 1.ª alteração orçamental modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024, contemplando a integração do saldo de execução orçamental 2023, submetendo-a, sob a forma de proposta, à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- Anexo: Demonstração de Desempenho Orçamental 2023 e 1.ª Alteração Orçamental Modificativa Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Luís Reguengo Machado:** -----

----- O mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental”, relativo ao ano 2023, a fim de permitir a integração do saldo de execução orçamental em momento prévio à aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023; -----

----- A 1.ª alteração orçamental modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024, contemplando a integração do saldo de execução orçamental 2023, e submeter sob a forma de proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados - Ano de 2024

----- 2 - Presente à reunião, informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----
